



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- Ato De Publicação De Ratificação De Dispensa De Licitação Nº 058/2020- Contratado: SB Comércio De Material Hospitalar Ltda.
- Ato Homologatório Da Dispensa De Licitação Nº. 005/2020- Contratado: SB Comércio De Material Hospitalar Ltda.
- Extrato De Contrato Nº 042/2020- Dispensa De Licitação Nº 005/2020- Processo Administrativo Nº 037/2020- Contratado: SB Comércio De Material Hospitalar Ltda.
- Despacho Administrativo Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 003/2020.
- Despacho Administrativo Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 007/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZRI4GYVUAAG/+ZLV99XXIA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 037/2020
Folha Nº _____
Funcionário (a) _____

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: SB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.679.800/0001-30, estabelecida à Av. Crescêncio Silveira, nº 176, Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.000-190, através de sua representante legal, Sérgio Avelino da Cruz, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 0314784098 SSP/BA e CPF nº 573.286.095-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA EM JUSSIAPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR GLOBAL: R\$ 20.113,00 (V INTE MIL CENTO E TREZE REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

JUSSIAPE - BA, 09 de abril de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2020 Folha Nº _____ Funcionário (a) _____

**ATO HOMOLOGATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020**

O **Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Dispensa acima mencionado, para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e diversos materiais de consumo destinado aos profissionais da saúde que estão envolvidos nas ações de enfrentamento e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia em Jussiape, através da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa SB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.679.800/0001-30, estabelecida à Av. Crescêncio Silveira, nº 176, Centro, Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 20.113,00 (V INTE MIL CENTO E TREZE REAIS).

JUSSIAPE - BA, 09 de abril de 2020.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 037/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

Objeto: prestação de serviços técnicos para realização de Curso de Capacitação dos candidatos eleitos para Conselheiro Tutelar, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com distribuição de apostilas, emissão de certificado de participação.

Contratante: Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

Empresa Contratada: SB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 33.679.800/0001-30, estabelecida à Av. Crescêncio Silveira, nº 176, Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.000-190, através de sua representante legal, Sérgio Avelino da Cruz, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 0314784098 SSP/BA e CPF nº 573.286.095-9.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 023 de 02 de abril de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

VALOR GLOBAL: R\$ 20.113,00 (VINTE MIL CENTO E TREZE REAIS).

Data da Assinatura: 08/04/2020

Validade: 30/05/2020

JUSSIAPE - BA, 09 de abril de 2020.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.
Jussiape, 09 de abril de 2020.

Setor de Publicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2020, cujo objeto se refere sobre aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape-BA, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 09 de abril de 2020.

Ocorre, todavia, que no transcurso do certame, quando da disputa do LOTE 02, a Pregoeira constatou desconexão do sistema eletrônico, tentando contato telefônico ao Banco do Brasil, porém, sem sucesso, não conseguindo resolver o problema operacional, o qual o sistema impôs, por conseguinte a suspensão da sessão, como normatiza o edital: “ **14.18.**

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.”

Em sendo assim, fica designado o dia 14 de abril de 2020, às 09:00 horas, para se dar continuidade aos trabalhos do certame epigrafoado.

Jussiape-BA, em 09 de abril de 2020.

Zoraide Maria Souza Pereira
Pregoeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000
CNPJ Nº.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto se refere sobre aquisição de suplementos alimentares, materiais de higiene, malha tubular e órtese, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, com sessão de abertura fora designada para o dia 08 de abril de 2020.

Ocorre, todavia, que ao se proceder a abertura dos trabalhos, o Pregoeiro constatou desconexão do sistema eletrônico, comunicando o fato ao Banco do Brasil, porém, não se conseguiu resolver, a contento, o problema operacional, impondo, por conseguinte a suspensão da sessão, como normatiza o edital: “ **14.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**”

Em sendo assim, fica designado o dia de abril de 2020, às XXX horas, para se dar continuidade aos trabalhos do certame epigrafado, ficando cientificada todas as **empresas participantes**, assim especificadas: XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX,.....

Livramento de Nossa Senhora, em 08 de abril de 2020.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro